



Comprovante de Publicação

Nº: 21262

Data/Hora Veiculação: 15/07/2014 16:07

Ato: **DECRETO Nº 27.470/2014**

Assunto: **COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA INTERESSADOS EM INGRESSAR NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **Ficam nomeados os servidores abaixo nominados, para comporem a Comissão para a realização de Processo Seletivo aos servidores lotados na SMSA interessados em ingressar na Estratégia de Saúde da Família - ESF, de acordo com a Lei Municipal nº 2.447/2012 e Decreto nº 25.861/2012, sem qualquer remuneração.**

Identificação:

2673/2014

Data Publicação :

16/07/2014

Completo

DECRETO Nº 27.470/2014 SÚMULA "Nomeia membros para a realização de Processo Seletivo aos servidores lotados na SMSA interessados em ingressar na Estratégia de Saúde da Família ESF." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, de acordo com a Lei Municipal nº 2.447/2012 e Decreto nº 25.861/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2695 de 2014, DECRETA Art. 1º -Ficam nomeados os servidores abaixo nominados, para comporem a Comissão para a realização de Processo Seletivo aos servidores lotados na SMSA interessados em ingressar na Estratégia de Saúde da Família - ESF, de acordo com a Lei Municipal nº 2.447/2012 e Decreto nº 25.861/2012, sem qualquer remuneração. Representando o Departamento de Atenção Básica - SMSA ? ALEXANDRO ANDRE RADIN - Presidente ? JOSE DE CARVALHO JUNIOR - Secretário 1 4 Representando o Departamento de Atenção Especializada - SMSA ? LUCIANO SANKARI - Membro 2 Representando o Departamento de Gestão Administrativa - SMSA ? RUBIA DANIELLE CESCHIN - Membro 2 Representando o Núcleo de Capacitação em Saúde - SMSA ? DEBORA CASSIA DA COSTA MASSARO - Membro 2 Art. 2º -O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 27.027/2014. Prefeitura do Município de Araucária, 2 de julho de 2014. HRCL334.GER - 03/07/2014 - 10:38:22 AM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 02 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ----- Continuação
DECRETO Nº 27.470/2014 Pág: 2 ----- OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL CLAUDIO BEDNARCZUK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.15 09:24:50 -0300 HRCL334.GER - 03/07/2014 - 10:38:23 AM - Usuário: 1636 Pág.: 02 de 02 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br